



## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, realizou-se a **sétima Sessão Ordinária do Órgão Especial** do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Waldir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Roberto Curado Fleury. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, em correição no Tribunal Regional do trabalho da 22ª Região, e João Oreste Dalazen. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: *“Será uma sessão rápida para relatar o que foi este semestre para o Tribunal Superior do Trabalho e também um pouco para a Justiça do Trabalho. Tenho os vários dados estatísticos deste primeiro semestre, até a comparação com o mesmo semestre de 2015, e vejam que interessante: neste primeiro semestre de 2016, recebemos 19% a menos de recursos do que no ano passado. Isso se deve ao fato de que muitos dos processos estão sendo retidos nos próprios Regionais para que se faça a uniformização interna corporis dos TRTs, isso acabou também fazendo com que nosso número de julgamentos diminuísse em 6% em relação ao primeiro semestre de 2015, quando foram julgados cento e quarenta e sete mil recursos. Neste semestre, foram julgados cento e trinta e oito mil recursos, mas, em compensação, tivemos uma redução de 8,4% no acervo geral dos Ministros, caindo de duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro para duzentos e cinquenta e nove mil processos, que é hoje o resíduo total. Vendo a produção por Turmas, a mais produtiva*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*deste semestre foi a 3.<sup>a</sup> Turma, tendo julgado dezessete mil, setecentos e um processos, seguida pela 2.<sup>a</sup> Turma, com dezesseis mil, cento e sessenta e três processos. Depois vem a 4.<sup>a</sup> Turma, com dezesseis mil e quinze processos. Tivemos também uma produtividade muito grande dos Srs. Ministros. Vamos dizer que o G4 de produção ficou com o Ministro Alexandre Agra, com oito mil, quinhentos e cinquenta processos, seguido do Ministro Hugo Scheuermann, com oito mil e oitenta e três processos, da Ministra Delaíde, com oito mil e trinta e cinco processos e do Ministro Douglas, com oito mil e cinco processos. Um aspecto que também impressiona nesse contexto de redução dos processos que chegaram ao TST é o fato de que vários gabinetes, vamos dizer assim, chegaram ao Shangri-la, que é estarem praticamente produzindo os processos que chegam na semana ou no mês. Temos o gabinete do Ministro Alberto Luiz Bresciani, com cento e vinte e oito processos, o da Ministra Dora, com cento e quarenta e nove processos, o do Ministro Aloysio, com duzentos e noventa e sete processos e o da Ministra Calsing, com seiscentos e setenta e dois processos. Notem que estamos conseguindo julgar, em muitos casos, diretamente os processos que chegam. Assim, o tempo médio dos processos conclusos em alguns gabinetes é o seguinte: do Ministro Aloysio, vinte dias; da Ministra Calsing, trinta e sete dias; do Ministro Levenhagen, quarenta e cinco dias; da Ministra Dora, também quarenta e cinco dias. Realmente o desempenho do Tribunal está sendo bastante notável e merece todos os encômios desta Presidência. Quero também reportar rapidamente o assunto que hoje mais nos aflige: a questão orçamentária. Estamos no aguardo de, na próxima quarta-feira, obtermos acesso àquilo que é devido à Justiça do Trabalho, que é a remuneração dos seus depósitos judiciais. Por questões de legislação fiscal, temos tido dificuldade para receber esse dinheiro. Até quarta-feira, com a consulta feita ao TCU, esperamos ter esse acesso. Isso realmente resolverá o problema da Justiça do Trabalho em termos de dinheiro para chegarmos até o final do ano. Se não tivermos acesso à nossa fonte própria, a partir de agosto, vários Tribunais já fecharão as suas portas. Queria relatar aos ilustres colegas, aos ilustres pares, que estamos solidários a todos os Tribunais Regionais do Trabalho. A partir deste mês de julho, enquanto não estivermos com acesso a essas fontes próprias, determinei que parte do dinheiro do Tribunal Superior do Trabalho seja devolvida ao Conselho para que este possa socorrer os Tribunais que poderiam fechar as portas em agosto. Hoje, no*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*próprio Tribunal Superior do Trabalho, estamos correndo o risco de não chegarmos até o final do ano com as contas no verde, mas, sim, no vermelho. Continuamos fazendo todos os esforços para obtermos acesso às nossas fontes próprias. Eram essas as notícias que eu tinha para dar a todos os ilustres colegas. Dirijo-me também aos TRTs, no sentido de que estamos solidários com as suas vicissitudes, acompanhando-as e tentando superá-las, com muita esperança de rapidamente chegarmos a bom termo".* Após, o Ministro Presidente submeteu à apreciação os atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, os quais foram aprovados, por unanimidade, nos termos das seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1831, DE 1º DE JULHO DE 2016**. Referenda o ATO GDGSET.GP Nº 273, de 13 de junho de 2016, que aprovou o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2016. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walimir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** Referendar o ATO GDGSET.GP Nº 273, de 13 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: “ **ATO GDGSET.GP Nº 273, DE 13 DE JUNHO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras, considerando o disposto no art. 7º do ATO SEAOF.GDGSET.GP.Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, **RESOLVE** – Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2016, nos termos do anexo deste Ato. Publique-se.” **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1832, DE 1º DE JULHO DE 2016**. Referenda o ATO GDGSET.GP Nº 277, de 16 de junho de 2016.



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** Referendar o ATO GDGSET.GP Nº 277, de 16 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: “ **ATO GDGSET.GP Nº 277, DE 16 DE JUNHO DE 2016 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006, **RESOLVE – Art. 1º** São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o Anexo I. Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 2º São criadas na Coordenadoria de Material e Logística as seguintes seções: I – Seção de Reprografia e Gráfica; II - Seção de Análise de Alterações Contratuais. Parágrafo único. As atribuições das seções são as constantes do Anexo II e III. **Art. 3º** É extinta a Seção de Projetos vinculada à Coordenadoria de Processos Eletrônicos. **Art. 4º** Uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas são transferidas para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se.**”

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1833, DE 1º DE JULHO DE 2016.** Referenda o ATO Nº 288/SEGJUD.GP, de 17 de junho de 2016, que prorrogou a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** Referendar o ATO Nº 288/SEGJUD.GP, de 17 de junho de 2016, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: “ **ATO Nº 288/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2016 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o Ato nº 131/SEGJUD.GP, de 9 de março de 2016, que reconvocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 1º de abril a 28 de junho de 2016, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, considerando a prorrogação do período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, até 1º de julho de 2016 (Resolução Administrativa nº 1821/2016), **RESOLVE** – Prorrogar a convocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, até **1º de julho de 2016**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono. **Publique-se.**” Aprovadas as matérias, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho fez ainda o seguinte registro: “*Por último, pedi que fosse deixado na mesa de V. Ex.<sup>as</sup> o Relatório Geral da Justiça do Trabalho de 2015. É interessante que nesse relatório estão incorporadas algumas informações, que, para nós, são uteis, mas que antes não havia. É a questão do acervo dos vinte maiores litigantes, tanto no TST quanto na Justiça do Trabalho, e os vinte assuntos mais recorrentes, tanto na Justiça do Trabalho quanto no TST. É bom que se saiba que os cinco maiores litigantes no TST são empresas estatais, começando pela*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*União; depois, Petrobras, Caixa Econômica, Banco do Brasil e Correios. Dentre os dez ou vinte maiores litigantes, estão os grandes bancos brasileiros: Itaú, Bradesco, Santander e HSBC. Quanto aos temas de maior recorribilidade, também chama a atenção observar que os cinco maiores temas dos recursos são: horas extras, negativa de prestação jurisdicional, honorários advocatícios, intervalo intrajornada e indenização por dano moral. Essas informações facilitam até o nosso trabalho de triagem de recursos repetitivos, porque, muitas vezes, podemos fazer o cruzamento. Tendo acesso a quem é um dos maiores litigantes e a qual o tema de maior recorribilidade, já é possível resolvermos todos esses casos da mesma forma, com o mesmo entendimento. Foram novidades incluídas nesses relatórios para facilitar a vida dos ilustres Ministros e Ministras”. Em seguida, pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira que, após ser-lhe concedida, fez o seguinte registro: “Sr. Presidente, peço a palavra para saudar V. Ex.<sup>a</sup> e, assim, saudar a Administração do Tribunal - estão no exercício do mandato V. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Emmanoel e o Ministro Renato. O Ministro Renato, como anunciou V. Ex.<sup>a</sup>, com a ausência justificada, está em correição na 22.<sup>a</sup> Região. Sr. Presidente, reconheço o esforço que V. Ex.<sup>a</sup> tem feito tanto com a carteira institucional quanto com o prestígio pessoal, a serviço da Justiça do Trabalho. V. Ex.<sup>a</sup> tem procurado as maiores autoridades da República, do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, tentando equacionar essa questão, que é recorrente em todos os órgãos públicos, mas que, na Justiça do Trabalho, é mais penosa. Como todos sabemos, estamos com dificuldade orçamentária muito grande, em virtude da contenção imposta ao nosso orçamento. Sr. Presidente, reconhecemos o esforço que V. Ex.<sup>a</sup> faz. Alegra-nos que, em um quadro absurdamente obscuro, triste e indefinido, V. Ex.<sup>a</sup> venha com um gesto que nos motiva enormemente: o otimismo. V. Ex.<sup>a</sup> diz que trabalha com todo o esforço, com toda a dedicação, com a fé, que é irradiada para todos nós, e com a crença de que isso logo estará resolvido, diante de um quadro que revela que, a partir do final de agosto, início de setembro, haverá Tribunal Regional do Trabalho que precisará fechar as portas. Isso é de uma tristeza extraordinária e inimaginável há dez meses. Saúdo V. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Emmanoel e o Ministro Renato pelo esforço conjunto que vêm fazendo. Como estamos no limiar dessas férias, quero aproveitar também para – ainda que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha férias, porque Presidente não tem direito a férias – desejar que, pelo*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*menos, nesse período de julho, tudo corra muito bem e que V. Ex.<sup>a</sup> continue nesse périplo que faz em favor das contas e do orçamento destinado à Justiça do Trabalho. Além disso, que V. Ex.<sup>a</sup> também aproveite pelo menos uma semana para restaurar as energias. Faça isso me dirigindo a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Ministro Emmanoel, que está envolvido também com essas questões das conciliações, dos recursos extraordinários, dos agravos e das multas. S. Ex.<sup>a</sup> tem desenvolvido um esforço muito grande e administrou com pleno êxito a Semana de Conciliação, que já é um programa que vem de outras Administrações, também com igual êxito. Dirijo-me também ao Ministro Renato, que está hoje em Teresina/PI, encerrando a correição, na 22.<sup>a</sup> Região. Espero que S. Ex.<sup>a</sup> tenha encontrado aquele Tribunal muito bem e que consiga suscitar naqueles nossos colegas o que há de melhor da sua experiência e do seu envolvimento com a instituição. Sr. Presidente, era essa a saudação que eu desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>. Aproveito para formular votos de férias felizes a todos os membros do Ministério Público do Trabalho”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu e passou a palavra ao Excelentíssimo representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, que se manifestou nos seguintes termos: “Sr. Presidente, muito rapidamente, quero apenas desejar que todos tenham um bom descanso. Também parabênizo a todos pelo trabalho do Tribunal durante este primeiro semestre, em especial pelo encerramento com chave de ouro, com a palestra do Professor Robert Alexy. O Ministério Público do Trabalho se solidariza com a Justiça do Trabalho em relação ao corte orçamentário. No Ministério Público do Trabalho, já tivemos que fechar nove Procuradorias do Trabalho em municípios. Transferimos as Procuradorias do Trabalho para outras Procuradorias que tinham uma capacidade maior de absorção – em caráter temporário, espero –, para que pudéssemos acertar as contas e manter o Ministério Público do Trabalho aberto até o dia 31 de dezembro, que é o compromisso que tenho. Infelizmente, ontem, a decisão do Supremo Tribunal Federal com relação ao tema - a meu ver, obviamente - não foi acertada. Utilizando as palavras do Ministro Celso de Mello, lamentavelmente, o caso que o Supremo julgou, o leading case, não foi com orçamento do próprio Supremo. Talvez a decisão fosse diferente. Em todo caso, fica a mensagem de boas férias, de um bom descanso, para que possamos, no segundo semestre, produzir ainda mais e dar uma prestação jurisdicional – que já é de altíssimo nível - ainda mais célere e eficaz.*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Quanto ao fato de não termos férias, Ministro Ives, V. Ex.<sup>a</sup> não terá e eu também não as terei. Estaremos juntos, em julho*". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, fez o seguinte registro: *"Serei rápido. Seria descortesia de minha parte não agradecer as carinhosas e incentivadoras palavras do Ministro Brito Pereira, que nos deixam muito felizes e com os espíritos renovados para continuarmos a trabalhar como temos trabalhado na Vice-Presidência. Agradeço carinhosamente ao Ministro Brito Pereira pela menção feita à Vice-Presidência, enfim, à Direção do Tribunal. Ontem recebi um exemplar de um livro que será para nós motivo de muito orgulho e servirá de ferramenta de trabalho, cujo autor é o jovem e talentoso Advogado Osmar Paixão. Ontem o Ministro Brito teve a oportunidade de saudar S. S.<sup>a</sup> na sessão da SDI-1. Eu ainda não havia recebido o livro, mas comunguei do pensamento do Ministro Ives. Hoje recebi o livro e estou agradecendo ao jovem e talentoso Advogado Osmar Paixão, meu particular amigo, a quem quero muito bem. É um jovem promissor, Mestre e Doutor em Direito, com um currículo dos mais dignos e brilhantes. Agradeço e tenho certeza que esse livro - acredito que todos os Ministros tenham-no recebido - será uma ferramenta de trabalho e de consulta diária para todos nós. Deixo aqui este registro e o meu abraço carinhoso ao Dr. Osmar pela lembrança de nos enviar essa importante obra sobre o Direito do Trabalho*". Sua Excelência o Ministro Presidente determinou o envio de notas taquigráficas ao Dr. Osmar Paixão pelo lançamento do livro e, em seguida, passou a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que fez o seguinte registro: *"Ministro Presidente, em primeiro lugar, claro, o Ministro Brito Pereira falou por todos nós. Apenas agrego que estou realmente encantada com este relatório já criado anteriormente, em especial na gestão do Ministro Levenhagen. Ele está aperfeiçoadíssimo e lembra-me dos do CNJ. Todos os anos são inseridos verbetes e novos itens que aperfeiçoam sempre os anteriores. Sem dúvida, aprimorando a estatística, aprimora-se o diagnóstico e apresentam-se alternativas para sanar as eventuais dificuldades que são trazidas. Realmente, acredito que este relatório é um instrumento de consulta diária para todos aqueles que trabalham e que têm relações profissionais com a Justiça do Trabalho. Parabéns e renovados cumprimentos a esta excelente Administração do Tribunal, que só pode receber de todos nós e da sociedade elogios, aplausos e*





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*solidariedade. Agradeço, em especial, a carinhosa referência que o nosso querido Vice-Presidente fez ao livro do Dr. Osmar. Faço aqui os mais sinceros e emocionados agradecimentos. Renovo também os votos de boas férias a todos que tanto trabalharam e se esforçaram aqui. Que possam descansar para voltarmos recarregados em agosto, se Deus quiser e permitir".* Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa manifestou-se nos seguintes termos: *"Sr. Presidente, o Ministro Brito Pereira já fez a saudação em nome do Órgão Especial à Administração. V. Ex.<sup>a</sup> segue no mesmo caminho firme de um trabalho valoroso da Administração do Ministro Barros Levenhagen, coroado agora com este brilhantíssimo relatório, que nos dá uma exata dimensão do trabalho no Tribunal. Acredito que esta homenagem não está ainda completa, porque penso que devemos homenagear também a Ministra Cristina Peduzzi, Diretora da Escola Judicial, pelo trabalho relevantíssimo e magnífico que S. Ex.<sup>a</sup> fez neste semestre coroado agora com a palestra do Professor Robert Alexy. Acho que é uma questão de justiça – não que tenhamos esquecido de propósito – homenagear também a Ministra Cristina, porque realmente somos testemunhas de que S. Ex.<sup>a</sup>, quase que diuturnamente, dedica-se de corpo e alma tanto a seus processos quanto à Escola. Parece-me ser de toda justiça fazer este registro, não de homenagem, mas de reconhecimento pelo trabalho prestado pela Ministra Peduzzi".* . O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente completou: *"Ministra Cristina, realmente, trabalhando com V. Ex.<sup>a</sup> nos dois seminários, vimos o dinamismo de V. Ex.<sup>a</sup>, o sentido de oportunidade, o aproveitamento do momento. E essa conferência do Professor Robert Alexy, com a perspicácia de V. Ex.<sup>a</sup> de perceber que era possível trazê-lo ao Tribunal Superior do Trabalho, foi um momento de glória para este Tribunal, partilhado até com o Supremo Tribunal Federal, com o Superior Tribunal de Justiça e com outras Cortes. Quero cumprimentar a Vice-Presidência, o Ministro Emmanoel. Acabei não trazendo alguns dados, mas uma das realidades que mais me impressiona, hoje, é que temos na Corte, na Vice-Presidência, mais de cinquenta e cinco mil processos sobrestados, e quarenta e um mil deles sobre responsabilidade subsidiária, ou seja, estamos dependendo do Supremo Tribunal Federal, em vários temas, para dar um norte à Justiça do Trabalho e não deixar todo o sistema travado. A Presidência, em termos de produção, só neste semestre, pôde despachar quase dez mil processos, então, quero agradecer a toda a minha*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Assessoria e a todo o meu Gabinete pelo empenho que tiveram para conseguir uma produção tão alta. E quero cumprimentar também cada um dos Ministros e cada uma das Ministras desta Casa pelo desempenho fantástico deste semestre. Foi um semestre duro por essas restrições orçamentárias, mas a necessidade é a mãe da criatividade, e realmente conseguimos um desempenho muito bom”.* Em seguida, pediu a palavra o Doutor Felipe Monenegro Mattos, pelos advogados e, tendo-lhe sido concedida, manifestou-se nos seguintes termos: *“Sr. Presidente, os Advogados aderem às manifestações de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Brito Pereira, do Ministro Walmir, do Ministério Público, na pessoa do Dr. Ronaldo. Estamos seguros de que teremos umas boas férias em que possamos descansar, porque todos nós merecemos. Sabemos que o dia a dia de V. Ex.<sup>as</sup> é duro, é árduo, são diversas sessões, os números impressionam, sejam os números de produtividade, sejam os números de ingresso de processos, em especial, daqueles Gabinetes que já conseguem, dentro do próprio mês, ou em quarenta dias ou em poucos dias, liberar processos; impressiona essa celeridade. Celeridade com a qualidade que o trabalho do TST sempre possui, isso é o mais impressionante. A Assessoria é muito bem qualificada, os Ministros são sempre – e esse é um diferencial em relação ao nosso Tribunal, a esta Corte – muito abertos aos Advogados, seguramente, também, às intervenções do Ministério Público; e esse diferencial da Justiça Especializada deve ser mantido. O corte orçamentário, infelizmente, veio em péssima hora, num momento que estamos mais florescendo, num momento em que mais necessitamos, perante o TST, de mais recursos para aliviar também a carga nos Tribunais Regionais, no Ministério Público e na Advocacia, pacificando teses. No entanto, Sr. Presidente, os gestos também impressionam, e o gesto de V. Ex.<sup>a</sup> na condução dessa situação árdua tem nos impressionado, saiba disso. Este registro é muito importante, já desde a Administração anterior, seguindo por esta, temos a certeza de que todos juntos superaremos este momento. Então, com os votos de merecidas e boas férias a todos, a advocacia, desta tribuna representada por mim, deseja que todos voltem, em agosto, com uma nova perspectiva”.* Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília,  
ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ives'.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Matheus Gonçalves Ferreira'.

**MATHEUS GONCALVES FERREIRA**  
Secretário-Geral Judiciário